



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 49/2021

Processo nº: 53115.007815/2021-21  
Contrato nº: 49/2021  
Contratada: TIM S.A  
Objeto: Prestação de serviços de telefonia

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -**

1.1 Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 17,79% o valor dos itens do Contrato nº 49/2021**, o qual, dessa forma, passará ao valor global de R\$ 400.120,81 (quatrocentos mil cento e vinte reais e oitenta e um centavos), com efeitos a partir de 06/11/2021, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e conforme tabela abaixo:

**- Valores praticados antes do reajuste:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20GB e fornecimento de smartphone em comodato	Assinatura Mensal	110	R\$ 81,22	R\$ 8.934,20
2	Ligações LDI (LDI – SMP –M/FM) Origem Móvel – Qualquer País/Região	Minutos	170	R\$ 0,20	R\$ 34,00
3	Utilização de dados em roaming internacional	Diárias	25	R\$ 0,00	R\$ 0,03
4	Assinatura mensal de linha de dados , com franquia mínima de 10 B, com fornecimento de modem 4G e SIM CARDS	Assinatura Mensal	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
4	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10GB, com fornecimento de Tablet e SIM Cards	Assinatura Mensal	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 11.323,23</b>
<b>TOTAL (30 MESES)</b>					<b>R\$ 339.696,75</b>

**- Valores praticados após o reajuste: IST - 17,79%**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20GB e fornecimento de smartphone em comodato	Assinatura Mensal	110	R\$ 95,67	R\$ 10.523,38
2	Ligações LDI (LDI – SMP –M/FM) Origem Móvel – Qualquer País/Região	Minutos	170	R\$ 0,24	R\$ 40,05
3	Utilização de dados em roaming internacional	Diárias	25	R\$ 0,00	R\$ 0,03
4	Assinatura mensal de linha de dados , com franquia mínima de 10 B, com fornecimento de modem 4G e SIM CARDS	Assinatura Mensal	30	R\$ 19,43	R\$ 583,05
4	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10GB, com fornecimento de Tablet e SIM Cards	Assinatura Mensal	30	R\$ 73,03	R\$ 2.190,85
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 13.337,36</b>
<b>TOTAL (30 MESES)</b>					<b>R\$ 400.120,81</b>

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte: 0178980000

PTRES: 194946

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2022NE000096

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

**4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo.

**5 CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

(assinado eletronicamente)

**IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, em 25/07/2022, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10220590** e o código CRC **3B72459E**.



---

Não Possui.